

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA CÃ

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de Vila Cã, deste concelho, as seguintes listas:

PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PPD/PSD

CANDIDATOS EFETIVOS:

MARIA JOSÉ RODRIGUES MARQUES
AMILCAR DA SILVA FERNANDES
LUIS MANUEL FERREIRA FERNANDES
MÓNICA SILVA RODRIGUES
JOÃO PAULO ANTUNES DOS SANTOS
PAULO JORGE GAMEIRO NEVES
RUTE ISABEL DUARTE DOS SANTOS
MANUEL FERREIRA
LUIS FILIPE DOMINGUES SILVA

CANDIDATOS SUPLENTES:

CATHERINE GONÇALVES FERNANDES
JOAQUIM LOPES
ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MARIA ROSA DOS SANTOS CARRASQUEIRA LOPES
ARSÉNIO GAMEIRO MENDES
MANUEL DOS SANTOS LUIZ
MARIA DA LUZ LOPES CARVALHO
FERNANDO GONÇALVES NEVES
BRUNO ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA

PELO CDS/PP – PARTIDO POPULAR

CANDIDATOS EFECTIVOS

LILIANA ADELINA GONÇALVES DA SILVA
BRUNO ALEXANDRE FERREIRA
FILIPE RIBEIRO GONÇALVES
VÂNIA GONÇALVES FERREIRA
JOEL MARQUES DA SILVA
ANA MARIA PEREIRA FRANCO DE ALMEIDA
BRUNO DUARTE MIGUEL
ROGÉRIO RIBEIRO MENDES
MAGALI GONÇALVES LOURENÇO

Edital (CONTINUAÇÃO)

CANDIDATOS SUPLENTE:

ADÍLIO DA SILVA GONÇALVES
BERNARDO JOÃO DOS SANTOS FILIPE
SUSANA JOAQUINA SILVA CARVALHO
ANABELA MARIA DOS SANTOS LOPES

PELO VCF – VILA CÃ À FRENTE

CANDIDATOS EFETIVOS:

ANA ISABEL CARDOSO TENENTE GONÇALVES
CLÉMENT SANTOS CRUZ
DIAMANTINO GUARDADO LUÍZ
PATRICIA DA SILVA LOPES
RENATO PEDROSA FERREIRA
CARINA ANDREA CORDEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA
ARSÊNIO DUARTE RIBEIRO
CATARINA CORGA LOPES
ÂNGELA MARIA ROMEIRO FERREIRA

CANDIDATOS SUPLENTE:

TERESA MARIA DOS SANTOS LEITÃO
CASIMIRO DA CONCEIÇÃO MENDES
MANUEL GAMEIRO DUARTE

Município de Pombal, 28 de Agosto de 2017.

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

Nota: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.
É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1º, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.